

DECRETO Nº 3583/81
de 28 de janeiro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
27.700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor Cr\$ 27.700.000,00 (vinte e sete milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.71	Anel Viário	
8.14-4.1.1.0	Obras e Instalações	27.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

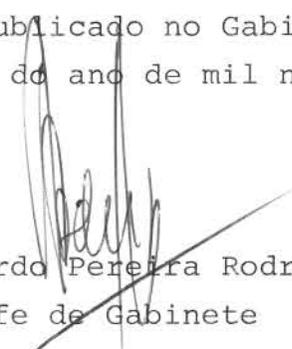
	Encargos Gerais do Município	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.47	Banco do Brasil S.A. - F.D.U.	
20.30-4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	27.700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de janeiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete